ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Ver. Adenildo de Jesus Padovan. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao PL 58/2022, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PS 02/2021, de autoria dos Vereadores Adenildo de Jesus Padovan e Manoela Couto. Na sequência, foram distribuídos para análise e parecer os seguintes projetos de lei: PL 80/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Vereador Celso Duarte; PL 81/2022, de autoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa; e PL 85/2022, de autoria do Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (13/06/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado